



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 410/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, estudo no sentido de readequação de utilização de prédio público, referente ao prédio anexo utilizado pela UBS (unidade básica de saúde) – Dr. Hélio Furlan – situado na Rua do Algodão, nº. 1.498 e o prédio utilizado pela regional do DAE – situado na Rua do Algodão, 1.450, Cidade Nova, desta urbe;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, que se proceda a um estudo, na viabilização de readequação de utilização de prédio público referente ao prédio anexo utilizado pela UBS (unidade básica de saúde) – Dr. Hélio Furlan – situado na Rua do Algodão, nº. 1.498 – (prédio este antigamente utilizado pelo Banco BRADESCO), e o prédio utilizado pela regional do DAE – situado na Rua do Algodão, 1.450, Cidade Nova, desta urbe.

#### **Justificativa:**

Em visita verificamos que usuários e servidores da UBS – Cidade Nova, utilizando o prédio público situado na Rua do Algodão, nº. 1.498, para proceder – se a atendimento médico de cunho psicológico, bem como, existe naquele prédio o chamado “arquivo morto”; e assim, os servidores e usuários, deve após atendimento, dirigir – se ao prédio, contornando a esquina, passando à frente do prédio que hoje encontra – se a regional do DAE.

Ademais, sendo prédio grande, com divisória, não é adequada a utilização de tratamento psicológico, pois, este atendimento necessário se faz atendimentos individuais, preservando a intimidade dos usuários, sem a existência de fator externo que possa inibir o usuário que necessita do tratamento.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Além da existência naquele prédio, "anexo de arquivo", setor de psicologia, encontra – se a farmácia e, coleta de sangue dentre outros procedimentos ambulatoriais, que gera, ao usuário e servidores, na locomoção de um prédio a outro, desconfortos e ausência de praticidade, atrapalhando de forma direta o fluxo de trabalho.

Já o prédio utilizado pela regional do DAE, é fisicamente menor, e assim, com divisão em alvenaria, seria o prédio mais adequado, como anexo de apoio a UBS, no atendimento aos usuários e servidores, bem como, não necessitando contornar a esquina, já que o prédio situado á na Rua do Algodão, 1.450, Cidade Nova, é bem próximo ao prédio da citada UBS.

Observando ainda, quando do pretense estudo, a possibilidade de construção de uma rampa de acesso entre a UBS e o prédio, atualmente utilizado pela Regional do DAE, que nessa indicação pretende ser utilizado como apoio a UBS – Cidade Nova.

Já os benéficos a Regional do DAE, concerne na possibilidade de utilização de um prédio maior, e assim, possibilitando melhor efetividade em seu funcionamento, com a reunião de todas as necessidades em um único local, adequando e comportando maiores números de servidores daquela Autarquia Municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de Janeiro de 2018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**"Marcos Rosado"**

-vereador-

